



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA N.º 0043/10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

*Designa comissões e estabelece diretrizes para execução do processo inicial de atribuição de classes e aulas para o quadro do magistério público municipal no ano letivo de 2011*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Ficam designadas para compor a comissão de atribuição de classes e aulas do ano de 2011, as Diretoras e Vice-Diretoras da Diretoria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Além das diretrizes estabelecidas na Portaria 41/10, fica determinado que a atribuição atenderá prioritariamente, se houver necessidade:

I – O acúmulo de cargo de professor autorizado dentro da Rede Municipal de Ensino;

II – O acúmulo de cargo de professor da Rede Municipal de Ensino Efetivo com sede de exercício e titular de cargo da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo;

**ARTIGO 3º.** Os casos omissos serão solucionados pela comissão de atribuição.

**ARTIGO 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de novembro de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**